

Portaria nº159/2014
De 22/09/2014

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EDEMAR JOSE NADAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **EDEMAR JOSE NADAL** por um período de 30 dias, de 01 de outubro a 30 de outubro de 2014.

Paragrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 01 de outubro de 2012 a 09 de fevereiro de 2014.

Parágrafo Único - O período de gozo remodelado em 131 (cento e trinta e um) dias devido Licença para tratamento de interesse particular conforme Portaria 282/2013 de 16/09/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de setembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos